



## PORTARIA Nº 1965/2024 – SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0435.0277.0021/2024**,

### **R E S O L V E:**

Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Educação - **SEED**, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da presente Portaria, a servidora **Chiara Nalony Tomaz do Carmo**, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0966548-0-01, integrante do Quadro de Servidores Cíveis do Governo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2024.

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 333464430. Cód. CRC: 4773911

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 22/11/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

